



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MIRADOR
Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000
CNPJ nº 06.140.818/0001-96

À Sra. ROSINETE RODRIGUES BARROS DUARTE

Agente de Contratação

Mirador – MA

ASSUNTO: Parecer Técnico de Engenharia referente a análise da qualificação técnica das empresas participantes da Concorrência Eletrônica Nº 005/2025

PARECER TÉCNICO

Prezado,

Segue o parecer técnico de engenharia referente a análise da qualificação técnica das empresas participantes da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025**, objeto especificado em edital para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO POVOADO COCOS EM MIRADOR/MA.**

1. EMPRESAS CLASSIFICADAS CONFORME ATA

Segue tabela resumo com as empresas classificadas para a análise da qualificação técnica, de acordo com a ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO.

EMPRESA	CNPJ
TESLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	18.571.972/0001-00
J W SOUSA LIMA LTDA	08.672.027/0001-32
CONSRIL - CONSTRUTORA RIPARDO LTDA	02.354.503/0001-90

2. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MIRADOR
Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000
CNPJ nº 06.140.818/0001-96

16.3.1	Certidão de registro regular no CREA para a empresa e seus responsáveis técnicos.			
	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
	TESLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	X		
	J W SOUSA LIMA LTDA	X		
	CONSRIL - CONSTRUTORA RIPARDO LTDA	X		

16.3.2	COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL , mediante deverá comprovar a aptidão da empresa para o desempenho da atividade pertinente. Os atestados de capacidade técnica deverão ser registrados no CREA e acompanhados pelas Certidões de Acervo Operacional (CAO), compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme descrito abaixo: - TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE TRAPEZOIDAL E FACE SUPERIOR PLANA (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50MM, COM PRÉ PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50MM; 720,50 M² REFERENTE A 50% DO QUANTITATIVO EXIGIDO NO EDITAL. - ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSO PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUIDASTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 9.503,00 KG – REFERENTE A 50% DO QUANTITATIVO EXIGIDO DO EDITAL. - FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625X625MM, E=15MM, BORDARETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24MM DE BASE – INSTALADO; 368,18 M², REFERENTE A 50% DO QUANTITATIVO EXIGIDO NO EDITAL.			
	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
	TESLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	X		Atende em CAO 922520/2025
	J W SOUSA LIMA LTDA		X	Não foram apresentados CAO com os serviços solicitados no edital. Conforme disposto pela Resolução 1.137/2.023 do CONFEA. Em atendimento ao artigo 67 II da Lei 14.133/21, a certidão de acervo técnico-operacional (CAO) prevê a relação das anotações de responsabilidade técnica (ARTs) recolhidas pelos profissionais de determinada empresa, comprovando assim seus atributos operacionais para fins de licitação e contratos.
	CONSRIL - CONSTRUTORA RIPARDO LTDA		X	Foi apresentado o CAO nº 924427/2025; entretanto, não foram incluídas as parcelas de maior relevância, conforme exigido no edital, especialmente no que se refere à descrição dos itens e aos respectivos quantitativos. Tal omissão configura descumprimento ao disposto no art. 37, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que compromete a demonstração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MIRADOR
 Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000
 CNPJ nº 06.140.818/0001-96

				da capacidade técnico-operacional da licitante para a execução do objeto contratado. A empresa não apresentou os serviços de TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE TRAPEZOIDAL E FACE SUPERIOR PLANA (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50MM, COM PRÉ PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50MM.
--	--	--	--	--

16.3.5	PARA ATENDIMENTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, comprovação do licitante de possuir profissional de nível superior (engenheiro civil ou arquiteto) reconhecido pelo CREA ou CAU detentor de certidão de acervo técnico – CAT, expedida por este conselho que comprovem ter o profissional, executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal ou Privado, que comprove a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatíveis com o objeto deste certame: - TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE TRAPEZOIDAL E FACE SUPERIOR PLANA (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50MM, COM PRÉ PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50MM; - ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSO PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUIDASTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; - FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625X625MM, E=15MM, BORDARETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24MM DE BASE – INSTALADO;			
	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERV AÇÕES
	TESLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	X		Foi apresentada a Certidão de Acervo Técnico (CAT), contemplando as atividades exigidas neste certame, em conformidade com os requisitos do edital.
	J W SOUSA LIMA LTDA		X	Apresentou-se a Certidão de Acervo Técnico (CAT); contudo, esta não contempla atividades técnicas compatíveis com as exigidas no presente certame, não atendendo integralmente aos requisitos de habilitação técnica.
	CONSRIL - CONSTRUTORA RIPARDO LTDA		X	Apresentou-se a Certidão de Acervo Técnico (CAT); contudo, esta não contempla atividades técnicas compatíveis com as exigidas no presente certame, não atendendo integralmente aos requisitos de habilitação técnica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MIRADOR
Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000
CNPJ nº 06.140.818/0001-96

3. CONCLUSÃO

Após a análise da qualificação técnica das empresas classificadas, conclui-se que:

- A empresa **TESLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, **atendeu** todos os requisitos do Item 16.12 do edital, referente a qualificação técnica.
- A empresa **J W SOUSA LIMA LTDA**, não atendeu integralmente os requisitos do Item 16.2 do edital, referente a qualificação técnica.
- A empresa **CONSRIL - CONSTRUTORA RIPARDO LTDA**, não atendeu integralmente os requisitos do Item 16.2 do edital, referente a qualificação técnica.

Desse modo, encaminho esse parecer para a comissão de licitação.

Mirador/MA, 23 de julho de 2025.

Ramon Zilmar Pompeu Oliveira
Engenheiro civil
CREA - MA nº 111920046-2
Ramon Zilmar Pompeu Oliveira